

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

Edital de Chamamento Público com a finalidade de oferecer ao mercado a oportunidade de apresentar e testar, na forma de uma prova de conceito (**PoC** - *Proof of Concept*), suas soluções de **Gestão de Processos Judiciais e administrativos**, em ambientes de procuradoria, conforme requisitos definidos nesse edital e no Anexo 1 – Termo de Referência.

A **PGM – Procuradoria Geral do Município de Niterói**, doravante denominada simplesmente **PGM Niterói**, promoverá testes, na forma de uma prova de conceito (PoC), de implantação de uma solução de Gestão de Processos Judiciais e Administrativos, em ambiente de procuradoria, integrada com **TJRJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, CNJ, Tribunais Superiores** e com a **Dívida Ativa**, hospedada na nuvem e, para isso, comunica aos interessados que realizará “**Edital de Chamamento Público**”, que se encontrará aberto para **inscrição, no período de 07/07/2025 a 14/07/2025**, com o objetivo de selecionar empresas que manifestem interesse em colaborar na realização desse evento.

1. Do Objetivo

- 1.1. O objetivo é oferecer ao mercado a oportunidade de apresentar, para a PGM Niterói, suas soluções de Gestão de Processos Judiciais e Administrativos, em ambientes de procuradoria, conforme requisitos técnicos detalhados no anexo I desse instrumento.
- 1.2. Durante os testes a PGM Niterói irá avaliar, entre outros requisitos, o potencial, a segurança, os impactos em sua infraestrutura, o desempenho, as facilidades na customização dos fluxos de trabalho, rotinas e relatórios, além do grau de disponibilidade da solução hospedada na nuvem.
- 1.3. O presente processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.
- 1.4. As pessoas jurídicas interessadas deverão obedecer às especificações desse instrumento convocatório e aos anexos que dele fazem parte integrante.

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

2. Das condições de participação

2.1. Não poderão participar deste chamamento:

- (i) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- (ii) pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- (iii) empresa que se encontre sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- (iv) empresas estrangeiras que não funcionam no país.

2.2. Poderá participar do presente Chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas nesse instrumento e seus anexos, doravante denominada PROPONENTE.

2.3. A participação no processo de chamamento implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.4. Cada PROPONENTE somente poderá apresentar uma única proposta técnica.

2.5. As PROPONENTES deverão guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante as implementações e testes, assinando o **Termo de Sigilo e Confidencialidade**, anexo III desse instrumento.

2.5.1. A PROPONENTE e a plataforma de serviço de computação em nuvem deverão manter toda descrição e confidencialidade em relação às informações obtidas durante a PoC e deverão garantir a exclusão completa de todas as cópias dos dados hospedados em seu ambiente após a finalização dos testes.

2.5.2. Todos os empregados das PROPONENTES e de seus contratados, que irão participar da PoC, deverão acatar as normas e diretrizes da PGM Niterói, durante o período da PoC.

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

- 2.6. As PROPONENTES permitirão a utilização dos dados resultantes desta avaliação para confecção ou aperfeiçoamento de termos de referência, editais de licitação e eventuais documentos públicos, com ou sem indicação de autoria.
- 2.7. As condições e a forma como os serviços deverão ser prestados estão descritos no edital de chamamento e seus anexos.
- 2.8. A PROPONENTE arcará integralmente com todos os custos decorrentes de sua participação nesse chamamento público.
- 2.9. A PGM Niterói não será responsável pelos impostos, tributos, encargos, custos, materiais, frete, armazenamento, consultoria, operação, instalação, configuração e/ou quaisquer outros serviços e ônus que porventura possam recair sobre a prova de conceito. Todo o ônus do processo ficará a cargo única e exclusivamente da PROPONENTE.
- 2.10. Não haverá qualquer forma de remuneração aos proponentes que participarem do chamamento público. Todos os custos decorrentes da Prova de Conceito, como seguro, transporte, viagens, consultoria, operação, instalação, disponibilização de recursos de infraestrutura, suporte e operação assistida durante os testes, serão de responsabilidade exclusiva da PROPONENTE.
- 2.11. Nenhum compromisso de aquisição imediata ou futura será devido pela PGM Niterói em função dessa Prova de Conceito.

3. Da entrega da Documentação para proposta técnica e habilitação

- 3.1. Os documentos que irão compor a Proposta Técnica e Habilitação deverão ser encaminhados até às **17:00** horas do dia **14 de julho de 2025**, preferencialmente via eletrônica para o endereço de e-mail comissaopoc2025@pgm.niteroi.rj.gov.br ou entregues diretamente na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – PGM Niterói, setor de protocolo, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 / 7º andar – Centro – Niterói/RJ.
- 3.2. A Comissão Técnica responsável pela condução do processo estará disponível para dirimir quaisquer dúvidas inerentes à PoC, através do e-mail comissaopoc2025@pgm.niteroi.rj.gov.br no período de **15 a 18 de julho de 2025**, para todos os interessados em participar do processo.

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

4. Da documentação da Proposta Técnica

4.1. A proposta técnica deverá ser emitida, em uma via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo. O arquivo deverá ser assinado pelo representante legal e nela deverão constar as informações indicadas nos próximos subitens:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente.

4.1.2. Nome do provedor da plataforma de serviços de Computação em nuvem que será utilizada pela PROPONENTE, se for o caso.

4.2. No corpo da proposta técnica a PROPONENTE deverá incluir a seguinte declaração:

4.2.1. Durante o período da PoC, a assistência técnica e suporte à solução disponibilizada, bem como a hospedagem da mesma em plataforma de serviços de computação em nuvem ou em servidores de sua propriedade serão de sua inteira responsabilidade, incluindo todos os custos correspondentes.

4.2.2. Estar ciente e que concorda com todos os requisitos definidos neste Edital e seus anexos.

5. Da Documentação de Habilitação

5.1. As PROPONENTES interessadas deverão apresentar:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ (certidão do CNPJ);

b) RG e CPF do representante legal responsável pela inscrição;

c) declaração de que possuem todas as habilitações e capacidades técnicas, de material e pessoal, eventualmente necessárias para a realização dos serviços aqui descritos;

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

d) declaração de cumprimento de regularidade fiscal, social e trabalhista, na forma do art. 68 da Lei n. 14.133/2021

6. Do Julgamento

6.1. O julgamento das propostas será realizado pela Comissão Técnica de Avaliação de Chamamento Público para Prova de Conceito – CT-POCPJ, designada pela PGM Niterói.

6.2. A habilitação será realizada segundo os critérios de seleção definidos nesse instrumento.

6.3. Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata, que ficará disponível no sítio eletrônico da **PGM Niterói – Procuradoria Geral do Município de Niterói**, www.pgm.niteroi.rj.gov.br.

6.4. Caso uma mesma PROPONENTE apresente duas ou mais propostas técnicas ela será desclassificada do chamamento.

6.5. A avaliação das propostas será em sessão fechada e a CT-POCPJ examinará toda documentação verificando a sua aceitabilidade quanto ao objeto e procedendo à verificação das condições de habilitação, até a apuração de todas as propostas encaminhadas, com base em três critérios:

6.5.1. Conformidade com os requisitos técnicos detalhados no anexo I.

6.5.2. Conformidade com as cláusulas do edital.

6.5.3. Conformidade com os documentos de habilitação.

6.6. A CT-POCPJ, se julgar necessário, poderá recorrer a assessoramento técnico, jurídico e econômico para subsidiar na análise das propostas

6.7. O resultado das avaliações das propostas será publicado no sítio eletrônico da **PGM Niterói**, que também confirmará a data, hora e local de reunião para as PROPONENTES habilitadas participarem do sorteio que irá decidir a sequência dos testes.

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

6.7.1. O **sorteio** será conduzido pela CT-POCPJ sendo facultado acesso aos representantes legais das PROPONENTES inscritas e demais interessados, para acompanhar o processo.

6.8. O resultado final será publicado no sítio eletrônico da **PGM Niterói** e no Diário Oficial do Município.

7. Dos Termos de Aceite de Participação e Confidencialidade da Prova de Conceito

7.1. Após a publicação do resultado as PROPONENTES habilitadas terão o prazo de **até 4 (quatro) dias úteis** para assinatura do **Termo de Aceite** (Anexo II) e do **Termo de Sigilo e Confidencialidade** (Anexo III).

7.2. Caso a PROPONENTE habilitada não se apresente ou se recuse a assinar o Termo de Aceite, ela será desabilitada do processo da prova de conceito.

7.3. A PROPONENTE habilitada, após a assinatura do TERMO DE ACEITE e do TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE (Anexo III), receberá os dados necessários para efetuar os testes de integração com o TJRJ, na área de homologação.

8. Da Execução

8.1. As PROPONENTES terão o período de **01/08/2025 a 10/08/2025** para **disponibilização da solução proposta**, com as devidas customizações e integrações para apresentação na PoC, atentando-se para os critérios de verificação elencados na cláusula 7, item 7.1 do Termo de Referência.

8.2 Decorrido o prazo da etapa de customização da solução a ser apresentada na PoC (item 8.1), a **senha da PGM Niterói junto ao TJRJ** será alterada. Quando da apresentação da solução na PGM Niterói será disponibilizada a senha em vigor junto ao TJRJ.

8.3. Caso seja detectado, no início da apresentação ou dos testes, que a PROPONENTE não logrou êxito nas integrações sistêmicas junto ao TJRJ e/ou Dívida Ativa, a PGM Niterói poderá, a seu critério, decidir por encerrar os testes da PROPONENTE em questão.

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

8.4. Todas as PROPONENTES, ao encerrarem as apresentações, deverão apresentar relatórios contabilizando os recursos de infraestrutura utilizados, tempos de resposta das atividades/processos executados, comprovações das integrações implementadas com sucesso, dificuldades e/ou falhas ocorridas durante a customização para a POC, com as devidas motivações.

9. Das Disposições Gerais

9.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após a apresentação da Proposta Técnica e da Documentação, não serão aceitas alegações de falhas ou irregularidades de quaisquer de suas cláusulas e condições.

9.2. É facultado à CT-POCPJ ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões.

9.3. O presente Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

9.4. A CT-POCPJ, no interesse da Administração, poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, relevando omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do Chamamento Público.

9.5. O Edital deste Chamamento poderá ser retirado no site www.pgm.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – PGM Niterói, **protocolo**, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 / 7º andar – Centro – Niterói/RJ.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao presente processo, deverão ser realizados através do e-mail comissaopoc2025@pgm.niteroi.rj.gov.br, a serem enviados à PGM Niterói, aos cuidados da CT-POCPJ. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados até o dia anterior ao prazo limite de envio das propostas.

 PREFEITURA NITERÓI PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
---	--	--------------------------

- 9.7. Nos pedidos de esclarecimentos os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail). Tais informações serão disponibilizadas junto aos questionamentos.
- 9.8. Os esclarecimentos serão respondidos pela CT-POCPJ, por escrito, por meio de e-mail e disponibilizado no sítio eletrônico da **PGM Niterói**.
- 9.9. Qualquer PROPONENTE poderá, em qualquer momento do processo, desistir de participar da Prova de Conceito, sem ônus para qualquer uma das partes, desde que comunique o fato por escrito, em papel timbrado da PROPONENTE.
- 9.10. Caso algum requisito detalhado nesse edital e seus anexos não seja atendido, a Prova de Conceito poderá ser cancelada, a qualquer momento, à critério da PGM Niterói.
- 9.11. Considerando que o objetivo do presente chamamento público não é apontar um vencedor, toda a informação produzida será utilizada internamente para subsidiar uma análise de possíveis alternativas. Não haverá emissão de nenhum relatório de avaliação do produto e/ou comparação com os demais produtos pela PGM Niterói.
- 9.12. Não haverá vinculação deste edital com eventuais licitações que venham a tratar deste objeto, no todo ou em parte.
- 9.13. O Chamamento Público será conduzido por Comissão Técnica (CT-POCPJ) designada pela PGM Niterói, na seguinte composição:

PGM Niterói - Comissão Técnica da PoC (CT-POCPJ)	
Cargo do servidor	Nome do servidor
Subprocuradora Geral Contencioso/Consultivo	Karina Ponce Diniz
Procurador Chefe Fiscal/Tributário	Felipe Mahfuz de Araújo
Procuradora do Município	Soraya Portela Cesarino
Diretor de Informática	Abdallah E. Abou Kamel
Diretor de Apoio e Logística (DAL)	Leandro Pedroza Lima Cabral
Técnica de Procuradoria - DAL	Roberta Pacheco de Freitas
Assessora especial do Procurador Geral	Daniela Tauil

- 9.14. Esse edital, e seus anexos, serão publicados no sítio eletrônico da **PGM Niterói – Procuradoria Geral do Município de Niterói**, www.pgm.niteroi.rj.gov.br.

	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Prova de Conceito de Gestão de Processos Judiciais, integrado ao TJRJ, CNJ e demais tribunais	001 / 2025
--	--	--------------------------

10. Dos Anexos

Fazem parte integrante desse edital os anexos abaixo relacionados:

10.1. **Anexo I** – Termo de Referência;

10.2. **Anexo II** – Termo de Aceite para Prova de Conceito

10.3. **Anexo III** – Termo de Sigilo e Confidencialidade